



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1314



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00 - Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40  
Fone (43) 3125 2000 - CEP: 86.855-000 - www.cruzmaltina.pr.gov.br  
CRUZMALTINA - PARANA

## DECRETO Nº 22/2025

SÚMULA: Institui Comissão de  
Gestão e Monitoramento do Transporte  
Universitário Gratuito do Município  
de Cruzmaltina e de outras  
providencias.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o Senhor **MAURICIO BUENO DE CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 710/2022, Art. 14.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída nesta data, a Comissão de Gestão e Monitoramento do Transporte Universitário Gratuito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com atribuição de acompanhar os procedimentos de realização do Transporte Universitário, para o ano de 2025.

**Art. 2º** - Designa membros para compor a Comissão, composta por três (03) profissionais, que serão responsáveis pelo processo de realização do Edital de Chamada Pública, para seleção dos beneficiários, bem como para acompanhar a execução do Transporte Universitário Gratuito, que será executado no ano de 2025.

- MARIA ORDALIA MARTINS GOMES - Secretária Municipal de Educação;

- CRISTIANE COSTA DE ABREU - Coordenadora Pedagógica da Secretaria M. de Educação;

- LUCINEIDE GUILHERME DE SOUZA - Diretora de Recursos Humanos.

**Art. - 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, (21/01/2025).**

**MAURICIO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal